



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Ofício nº 056/GVSP/2020.

Juara-MT, 10 de julho de 2020.

Excelentíssimo Senhor
Carlos Amadeu Sirena
Prefeito do Município
Juara-MT.

Carlos Amadeu Sirena
Prefeito Municipal de Juara

Protocolo nº 652/2020 – 10/07/2020

Assunto: Ofício nº 056/GVSP/2020 – Solicitando a possibilidade de destinar porcentagem do valor arrecadado com o IPTU/2020 para ações de regularização fundiária urbana.

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, tem este a finalidade de indicar a Vossa Excelência, que verifique a possibilidade de destinar uma porcentagem do valor arrecadado com o IPTU/2020 (Imposto Predial e Territorial Urbano) para que seja investido em ações de regularização fundiária urbana.

Em audiência pública para discussão de regularização fundiária no município de Juara, realizada no dia 09 de maio de 2019, organizada pela Assembleia Legislativa de Mato Grosso, houve a exposição de algumas situações do município através de representantes do Conselho de Desenvolvimento Municipal e que, os primeiros passos a serem percorridos eram: realização de levantamento topográfico das áreas, seguido de elaboração de projeto com memorial descritivo.

Assim, fazem-se necessários investimentos por parte do poder público objetivando a entrega definitiva dos títulos aos detentores de posse das áreas, o que irá garantir segurança a diversos cidadãos juarenses, bem como fomentar o acesso a linhas de crédito para realizarem melhorias em suas residências.

Certo de contar com vossa prestimosa atenção, reitero votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,


Salvador Marinho Pizzolio Alves
(Salvador Pizzolio)
Vereador